



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 04/2024**

**AUTOR:** Ver. Martins Lima Filho

**MATÉRIA:** Denomina Rua Carlota Honorata Oliveira, no Bairro Village do Lago I.

**I- RELATÓRIO**

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 23/01/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 31/01/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua popularmente conhecida como Rua Três, localizada no Bairro Village do Lago I, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente: Rua Carlota Honorata Oliveira.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 127/2023/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para o **Rua Três**, localizada no Bairro Village do Lago, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Carlota Honorata Oliveira**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de março de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares \_\_\_\_\_

Suplente/Relator: Heudes da Silva Siqueira \_\_\_\_\_